

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA  
ESPÍRITO SANTO  
14.492.062/0001-72  
DECRETO Nº 0002286/2025  
Data 27/11/2025**

**DECRETO**

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001527/2025.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 348.113,37 (trezentos e quarenta e oito mil cento e treze reais e trinta e sete centavos ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000031	060002.1030100082.026 33901800000	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS ESF E SAUDE BUCAL AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	260000009999	75.000,00
0000036	060002.1030100082.027 31901100000	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	260000009999	117.078,27
0000037	060002.1030100082.027 31901300000	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	260000009999	14.286,08
0000081	060004.1030500082.104 31901100000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	260000009999	19.417,75
0000082	060004.1030500082.104 31901300000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	260000009999	2.525,00
0000088	060004.1030500082.105 31901100000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	260000009999	5.828,01
0000089	060004.1030500082.105 31901300000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	260000009999	758,00
0000090	060004.1030500082.105 33901400000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DIARIAS - PESSOAL CIVIL	260000009999	3.250,00
0000001	060001.1012200082.006 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160500000000	5.835,39
0000002	060001.1012200082.006 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160500000000	758,59
0000004	060001.1012200082.006 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	4.915,00
0000011	060001.1012200082.006 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000150000	58.500,00
0000029	060002.1030100082.026 31901100000	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS ESF E SAUDE BUCAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160500000000	4.536,24
0000030	060002.1030100082.026 31901300000	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS ESF E SAUDE BUCAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160500000000	708,53
0000034	060002.1030100082.026 33904600000	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS ESF E SAUDE BUCAL AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000150000	16.900,00
0000041	060002.1030100082.027 33904600000	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000150000	14.566,51
0000079	060004.1030400082.033 33904600000	MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000150000	3.250,00
<b>TOTAL:</b>				<b>348.113,37</b>

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 238.143,11 (duzentos e trinta e oito mil cento e quarenta e três reais e onze centavos )

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 109.970,26 (cento e nove mil novecentos e setenta reais e vinte e seis centavos )

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000031	060002.1030100082.026 33901800000	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS ESF E SAUDE BUCAL AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	150000150000	109.970,26
<b>TOTAL:</b>				<b>109.970,26</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 27 novembro de 2025